



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO

Gabinete do Prefeito - GABPREF	1
EXTRATOS DE CONTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Conjunta de Nº 01 de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de maio de 2020 no Caderno do Executivo, modificando onde se lê "Secretário Municipal Adjunto de Cultura", leia-se "Secretário Municipal de Cultura em exercício" e adiciona-se a assinatura do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, José Laercio Oliveira".

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020. REF.: Processo nº 138/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Joana Rodrigues do Nascimento em caráter de benefício social, destinado à Irani de Sousa Alves - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e JOANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré - MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2020. REF.: Processo nº 139/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Altina Machado Sousa em caráter de benefício social, destinado à Ivanyra da Silva de Jesus - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de

Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e ALTINA MACHADO SOUSA, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré - MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2020. REF.: Processo nº 140/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Edileusa de Araújo Silva em caráter de benefício social, destinado à Joao Dos Santos Oliveira - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e EDILEUSA DE ARAÚJO SILVA, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré - MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2020. REF.: Processo nº 141/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Vilmar Ferreira da Silva em caráter de benefício social, destinado à Jonas Ferreira Costa - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e VILMAR FERREIRA DA SILVA, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré - MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020. REF.: Processo nº 142/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Valdicelia Silva Silva em caráter de benefício social, destinado à Juscilene De Oliveira Conceição - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL:

Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e VALDICEIA SILVA SILVA, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2020. REF.: Processo nº 145/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Maria Celia Ribeiro Da Silva Sousa em caráter de benefício social, destinado à Luciane Dos Santos Santos - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e MARIA CELIA RIBEIRO DA SILVA SOUSA, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020. REF.: Processo nº 146/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Otavio Alves de Sousa em caráter de benefício social, destinado à Luciano dos Santos Fernandes - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e OTAVIO ALVES DE SOUSA, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020. REF.: Processo nº 147/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Vivianne Marques Anjos em caráter de benefício social, destinado à Luciene Marques Silva - VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais) - VALOR MENSAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e VIVIANNE MARQUES ANJOS, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020. REF.: Processo nº 148/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Maria Gilsa Sousa Castro em caráter de benefício social, destinado à Marcilene Paz Da Silva - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto

Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e MARIA GILSA SOUSA CASTRO, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2020. REF.: Processo nº 149/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Elvira Maria da Conceição em caráter de benefício social, destinado à Maria das Neves ds Santos Souza - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e ELVIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 08 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2019 REF.: Processo nº. 184/2020-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e CONSTRUTORA BARROSO LEAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.082/0001-30 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 076/2019 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Reforma e Urbanização de 05 (cinco) Praças Públicas no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere a execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, ficando estendido a execução de 31/05/2020 a 27/11/2020, bem como de vigência de 27/05/2020 a 27/11/2020 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e AFRÂNIO BARROSO LEAL, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de Maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto**, Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963